



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal.

Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal e as normas da Lei Federal 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica composta a Comissão Permanente de Licitação - CPL - da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, que terá os seguintes membros e se comporá da seguinte forma:

- A -- Leila Valente Rigolon - Presidente
- B – Maria Cristina Corrêa Sarmento - Membro
- C– Adriana de Freitas Dutra – Membro

Art. 2º Fica a cargo da servidora Maria Cristina Corrêa Sarmento assumir a Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPL - da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, no período em que estiver afastado o seu presidente titular.

Art. 3º Ficam nomeados como suplentes da Comissão Permanente de Licitação - CPL - da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, as seguintes servidoras:

- A – Paula Soares Knop
- B – Rafaela Silveira da Costa

Art. 4º Caberá ao Presidente da comissão elaborar os processos licitatórios desta Casa de Leis e efetuar o julgamento, deixando-os aptos para o presidente homologá-los ou não.

Art. 5º A presente portaria entra vigor na data de sua publicação, perdendo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 03 de janeiro de 2022.

Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo
PRESIDENTE